#### Estado da Bahia



2021

### Processo de Pagamento Nº 1644

Data: 22/04/2021

Empenho Nº: 838

Credor: 25630 - COMERCIO DE ALIMENTOS PINHO REGIS LDTA ME

Valor Bruto R\$:

Valor Retido R\$:

Valor Líquido R\$: 1.458,43

1.458,43

0,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2116.30.14

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	N* Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	15332	1.458,43
					ĺ



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

#### ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

060-2020PA

TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal EMPENHO: 838 / 2021 Data do Empenho: 13/04/2021

FORNECEDOR

Nome:

CNPJ:

Conta:

25630 - COMERCIO DE ALIMENTOS PINHO REGIS LDTA ME

Agência:

Endereço: RUA PROFESSORA CLAUDIONORA BRASIL, 49 Bairro:

CENTRO

10.783.197/0001-36 tnsc. Estadual:

Cidade: MAIRI CPF: Banco: -

RG:

Complemento:

Tipo Pessoa: Jurídica

Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:

2116.30.14 - DRÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: Funcão:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Elamento:

10 - Saúde

Sub-Função:

122 - Administração Geral 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

Programa: Ação:

2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: Sub-Elemento:

14 - Transferencias de Recursos do SUS 3.3.90.30.12 - GENERO ALIMENTICIO - OUTROS

Convênio:

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço

Nº Lic,: Contrato: 012-2020PP

Saldo Anterior

97,350,29

Valor do Empenho

Saldo Atual

1.458,43 95.891.86

Patrimônio: HISTÓRICO

REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS DESTE MUNICIPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2020.

Data do Empenho:

13/04/2021

CPF

Data do Liquidação: 13/04/2021

Data do Pagamento: 22/04/2021

## Um mil e quatrocentos e cinquenta e cito reais e quarenta e três centavos ##

**Valor Bruto** 

1,458,43

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 1.458,43 (Um mil e quatrocentos e cinquanta e oito reais e quarenta e três centavos ), proveniente dasta nota. Em

> SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Sacretária de Saúde : 001.653.695-90

AFDNÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças : 263.953.555-20

D processo foi pago conforme a autorização. Em, 22/04/2021

•		IDENTIFICAÇ.	ĀD BANCÁRIA		
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agênda	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	V-98990	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	15332	1,458,43
				1 [	
	1				
	}				
			<u> </u>		

#### RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supre de R\$ 1,458,43 (Um mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reals e quaranta e três centevos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNP): 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

060-2020PA

EMPENHO: 838 / 2021 Data do Empenho: 13/04/2021 **TIPO DO EMPENHO:** 

**FORNECEDOR** 

25630 - COMERCIO DE ALIMENTOS PINHO REGIS LDTA ME

Agência:

Tipo Pessoa: Jurídica

Ordinário/Normal

Nome:

Endareço:

RUA PROFESSORA CLAUDIONORA BRASIL, 49

Bairro:

Complemento:

CNPJ: Conta CENTRO 10.783.197/0001-36 insc. Estadual:

RG:

į

Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2116.30.14

- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Reduzido: Unidada:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função:

10 - Sáúda

Sub-Função:

122 - Administração Geral

Programa:

005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Ação: Elamanto:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: Sub-Elamento:

14 - Transferencias de Recursos do SUS 3.3.90.30.12 - GENERO ALIMENTICIO - OUTROS

Nº Lic.:

012-2020PP

Cidade: MAIRi

CPF:

Вапсо:

Seido Anterior Valor do Empenho

Seido Atual

Patrimônio:

Modalidade: Pragãe prasencial para ragistro da preco Convênio:

Contrato:

97.350,29

1.458,43 95.891.86

HISTÓRICO

REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE PÁRTICIPARAM DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS OESTE MUNICIPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 022-2020.

Data do Empenho:

13/04/2021

Descrição

Data do Liquidação: 13/04/2021

RETENÇÕES

Código

Valor Retido Vaior Liquido 0.00

Valor

1.458,43

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** 

NOTA FISCAL	Data Emissão
	13/04/2021

Número 1073 Série Sub-Série

Data Validade 13/04/2021

Valor R\$ 1.458,43

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código Descrição

33111060

LIQUIDAÇÃO GÉNEROS ALIMENTAÇÃO

## Um mil a quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos ##

Valor R\$ 1.458,43

Declaro que os materials foram recebidos a/ou serviços prestados em 13/04/2021.

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90

Daclaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 13/04/2021, podendo efetuar o pagamento.

AFONÇO SELÇO CARNEIRO

Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20

2291943





Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

#### **NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO ADM:

060-2020PA

EMPENHO: 838 / 2021 Data do Empenho: 13/04/2021 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR .

25630 - COMERCIO DE ALIMENTOS PINHO REGIS LDTA ME

Tipo Pessoa: Jurídica

Nome: Endereco: Beirro:

RUA PROFESSDRA CLAUDIDNORA BRASIL, 49

Complemento:

RG:

CNPJ:

CENTRO

Estado: BA

Cidade: MAIRI CPF:

Conta:

Reduzido:

10.783.197/0001-36 Insc. Estadual: Agência:

Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2116.30.14

- DRÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função:

10 - Saúde

Sub-Funcão:

122 - Administração Gerai

Programa: Ação:

005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento: Fonte:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Sub-Elemento:

14 - Trensferencias de Recursos do SUS 3.3.90.30.12 - GENERO ALIMENTICIO - OUTRDS

Pregão presencial pare registro de preço

Nº Lic.:

012-2020PP

Seldo Anterior

Valor do Empenho Saldo Atual

Modalidade: Convênio: Patrimônio:

Contrato:

97,350,29

1.458.43

95.891.86

HISTÓRICO

REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER GASTOS COM FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS DESTE MUNICIPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇDS № 022-2020.

Nº Ordem	Especificação ( Ítem )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				
-					
					· !
					! !
i					
I					
				ļ	

## Um mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e três centavos ##

1.458,43

Autorizo o empenho da despesa supra mancionada em 13/04/2021.

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretárie de Seúde : 001.653.695-90

Declaro que a importância supre foi deduzida do crédito próprio em 13/04/2021



**GEOVANSIA PEREIRA RIOS** Gerente Geral de Contabilidade CPF : 012,732,175-60

2291943

•	ecebemos de COMERCIO DE ALIMENTUS PINHUREGIS LIDA ME, s produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado  NY-								
data de recebimento	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA OO RECEBEDOR	N°. 1073							
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI	série 1							

																		N°. 1073		
			FUNDO	MUNIC:	IPAL I	DE SAUDE	DE MAI	IRI										sérié 1		
		Identi	ficação.	do	Emit	ente			DANFE								11111			
		COMERCI	O DE ALI	MENTO	OS PI	NHOREGI	s	Do	cumento Auxi	liar										
		LTDA ME	;				- 1		Fiscal Blet:	rônica										
			ESSORA CL		IORA B	RASIL	- 1		entrada Saída	1	ŧ	B DE AC		10 012	£ 6500 '	1000 00		7317 304+ A	044	
		N° 49 - MAIRI -	CENTRO - i	LOJA			ŀ	Nº 1		لسسا	-			*******				7317 2841 4 nal da NF-e		
			36322483					séri										da Sefaz		
		CEP: 446	30000						A 1/2		Aŭto	rizador	a							
NATUREZA DA O	PERAÇÃO	·				-	1				PROT	OCULO D	E AUTOF	ZZAÇĀ	U DE US	J				
VENDA MERCADO	RIA ADQ	UIRIDA -	HOAIR								1292	1130728	7633 13	/04/2	021 16:	59:16				
INSCRIÇÃO EST	ADUAL			IN	SC. E	TADUAL 1	OO SUB:	ST. T	RIBUTÁRIO		CNPJ									
082705396				<u> </u>							10.7	3.197/	0081-36	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
DESTINATÁRIO NOME/RAZAD SO		ENTE											cnej/c	***			1 69	ata da <b>e</b> mis	ėko.	
FUNDO MUNICIPA		EGUA	MATRI												0881-63		1	3/04/2021	SAU	
ENDEREÇO								BAI	RRO/DISTRI	то					CEP		D7	ATA DE SAID	A/ENTR	ADA
RUA DOM MANOE	L LISBO	A, 32						CEN	TRO						44838	000	13	3/84/2021		
MUNICÍPIU							UF		FONE/FAX				INSCRI	ÇÃO E	TADUAL		ı	DRA DE SAÍD	A	
MAIRÍ		<del></del>					EA		74 363224	50							17	7:14:67		
PATURAS / DUP	LICATAS				M + -2744										1					
																				-
									ļ						}					
CÁLCULO DO IM	POSTO			•	•															
BASE DE CÁLCU	ro do 1	CMS	VALOR DO	ICMS			BASE	DR C	ÁLCULO DO	ICMS ST	r	VALOR	DO ICMS	ST		VAI	OR 1	TOTAL DOS P		5
	<b></b>	0,80				0,80	L.,			-,	0,80				0,8				1.45	8,43
VALOR DO FRET	0,80	ÓC RÓJÁN	SEGURO 8,08	VALO	k des	0,00	DRSP	ESAS	AČESŠÓŘÍAS 0,0	1	dr do	191 8,0	i	or dò	0,8	i	lor :	Notal da no		
TRANSPORTADOR		Me man		L		0,00	<u> </u>		0,00	<u>'_l</u>		8,0			0,8	<u> </u>			1.45	8,43
RAZÃO SOCIAL	, 1040	nas Indi	DECKTAROOS			FRET	POR (	CONTA	сбрісо	ANTT		FLACE	VEÍCUI	20 / F	EBOOUE	UP	a a	IPJ/CPF		<sub>-</sub>
						9 - 1	Sem fr	ete				l			-					
ENDEREÇO			•	•				MU	NICÍPIO							UF	IN	SCRIÇÃO ES	TADUAL	
									<del> <sub> </sub></del>							L	<u> </u>			
QUANTIDADE 1		ESPÉCII	15	ĺ	MARCA				NUMERAÇ	ÃO		PESO	BRUTO			0,000	1	seo riónioo		
DADOS DOS PROI	**************************************	L							<u> </u>			<u> </u>				0,000	1			,000
		- <b>*</b>					T	J				I							ALÍQ	UOTA
CÓD. PRODUTO	DESCRI	ÇÃO DO P	RDDUTO		CPDP	NCM	CS 081	UN	QUANT.	V. UNIT	ARIO	v. 101	'AL	BC. I	CMS	V.ICMS		V.IPÍ	ICMS	
6861	FRANCO	INTEIRO	AVIGRAN (	X	5102	02071200	0102	KĠ	21,000		6,94	1	145,74	-	ó", d'ó"	. (	ő, öö	0,00	5, 66	0,00
	20KG						ļ													
7891032015123	MOLHO	DE TDMAT	E DLE 24/2	360G		21032010		UN	10,000		1,28	ļ	12,80		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
7896014490004	1		BRASFRUT		5102	20089900	0102	CIN	8,000		20,00		160,00		0,00	(	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAMARI						·					ļ								]
9087	l	CA DEFUM			1 1	16010000	i	KG	5,500		15,20		83,60		0,00		0,00	'	0,00	· .
9731	l	INA 500G				15171000	ì	CIM)	1,000	•	±,10		4,40	•	0,-00		0.00	i i	0,00	- 1
10590		EM PO IN		180		04022110	1	UN	34,000		5,10	ļ	173,40		0,00		0,00	i !	1	j
7896393601039 7898036970502	<del> </del>	RALADO	LUE BONET	110		04059010	·}	UN	26,000 3,000		3,40 2,20	<b> </b>	88,40 6,60		0,00		0,00 0,00		0,00	0,00
			0X1 CX 202	(Sogr	-02			"	3,000		E , EU		4100		u, uu	•	.,	,,,,,	٠,٠٠٠	,,,,,
11680			ATINEO 1KG		5102	02102000	0102	KG	10,000		32,40	<u> </u>	324,00		0,00			0,00	0,00	0,00
11693	1	CRISTAL			1 1	17019900	1	UN	18,000		2,46	!	44,26		0,00		0,00		0,00	
DADOS ADICIONA	<del></del>				L		L	•				L						L		
INFORMAÇÕES CO		NTARES			···						RE	ERVADO	AO FIS	СО						
NSU: 1069 13/0			-		-			-												
calculo) - 000 DIREITD A CREE					JE I AN	m reno i	ALIBER ES	NAC	LUNAL - NA	N GERA	}			٨						J
												•	Wilto	n Bi	lva M	Laia				
											1			. 1	N		_			- 1

ATESTAMOS QUE OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS E/OU OS SEKVIÇOS FORAM PRESTADOS Contas Médicas
Decrete il 047/202

CDU: 1-19

Identificação do Emitente

COMERCIO DE ALIMENTOS PINHOREGIS LTDA ME

RUA PROFESSORA CLAUDIONORA BRASIL

N° 49 - CENTRO - LOJA

MAIRI - BA FONE: 74 363224B3 CEP: 44630000

#### DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal ôletrônica

0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA

Nº 1073 SÉRIE 1 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2921 0410 7831 9700 0136 5500 1000 0010 7317 2841 4044

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA - MOVIM

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082785396

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.783.197/0001-36

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129211307287633 13/04/2021 16:59:16

DADOS DOS PRO	DUTOS									<u>,</u>			
сбр. ркоопто	DESCRIÇÃO DO PROOUTO	CPOP	ncm	CEOSN	UN	QUANT.	v.unitário	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍC ICMS	UOTA IPI
11767	CARNE SUINA SALGADA CX 10	5102	02101900	0102	KG	12,000	24,00	288,00	. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
L	KG		l	Ĺ	Ĺ	<u> </u>		Ĺ		1			
7896706303667	FERMENTO QUIMICU NEILAR	5102	19012000	0500	UN	2,000	3,25	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
′วัยวัธย์ตั้งรับงังวัยวั	Macarrag Parafuso comum 26	5102	19021900	ŏśóó	ÜŃ	24,000	2, 95	วัด์, ยัด์	ő, őő	6,66	ó,ãô	0,00	ű,őó
	K SOOGR	1											
7896005220054	MISTURA D. BENTA LIMAO CAIXA	5102	19012000	0500	UN	2,000	3,80	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17896805100306	MACARRAO PENNE COMUM 20 X	5102	19021900	0500	UN	4,000	3,69	14,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOOGR								į				
15425	FLOCAO DE MILHO GAMELEIRA	5102	11022000	0500	UN	18,000	1,37	24,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>,</b>	FD 20X400G		ŀ		ŀ			ļ.					
7896080900148	FOSFORO TRAD.PARAMA MADEIRA	5102	36050000	0500	UN	1,000	2,89	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>,</b>			,			,	,	· !	•			,	-
								:					
		•											
		÷	,					·	,	· .		,	,
	,			,		÷				,	,		
							Wilt	on Silva I	Aaia				
				,			Dəcr	on Silva I entes Médic eto nº 047	us 2021				
			:				:						
<i>,</i>			,		,	,	,	,	•				
				:			1				-		
			,	ŕ		-	,	,	,				
									:				
					1								



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE ALIMENTOS PINHOREGIS LTDA

CNPJ: 10.783.197/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendênclas em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:29:33 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: 287A.52E3.05C0.BBE3 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE ALIMENTOS PINHOREGIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.783.197/0001-36 Certidão nº: 9344875/2021

Expedição: 16/03/2021, às 11:22:20

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE ALIMENTOS PINHOREGIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.783.197/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cadtotet jus.br

### Emissão: 16/03/2021 11:40

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Léi 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211148427

RAZÃO SOCIAL		
COMERCIO DE ALIMENTOS PIN	JHOREGIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
082.705.396	10.783.197/0001-36	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Pagina 1 de 1



### MUNICÍPIO DE MAIRI FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 16/03/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

N° 00000117/2021

Emissão: 16/03/2021 Validade: 14/06/2021

COMERCIO DE ALIMENTOS PINHO REGIS LTDA - ME

CGA: 000.000.222/001-95

CNPJ: 10.783.197/0001-36

CNAE: 4712-1/00

RŲA PRFA CLAUDIONORA BRASIL , 49 the halls with

CENTRO

44630-000 - MAIRI , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO. QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO. VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS Á INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação. L:00220210000011700000324514

Voltar

**Imprimir** 



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10.783.197/0001-36

Razão Social: COMERCIO DE ALIMENTOS PINHOREGIS LTDA ME

Endereco:

R PROFESSORA CLAUDIONORA BRASIL 49 LOJA / CENTRO / MAIRI / 8A /

44630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041400545966044547

Informação obtida em 20/04/2021 11:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020

Objato: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimenticios e materiais de limpeza e geral para atender às necessidadas das Secretarias Municipais do Municipio de Matri - BA

Ao(s) doze dia(s) do mês de agoslo do ano de 2020, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumanto Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), acelta(s)/negociada(s) no certame do Pregão Presencial Nº 012/2020 realizado em 28/07/2020, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE MAIRI, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 14.212.872/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na(o) Praça J. J. Seabra., 138 - Centro Mairi - BA, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado nesie ato pelo seu Ordenador de Despesas, Sr(a). José Bonifácio Pereira da Silva, portador do CPF nº 278.074.285-20 e RG nº 0229486940, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE.

DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMERCIAL DE ALIMENTOS PINHOREGIS LTDA, situada no(a) Rua Professora Claudionora Brasil, 49, Centro, Cidade da Mairi-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.197/0001-36, daqui por diante denominada FORNECEDOR, neste eto representado por sau Administradora, Sr.(a) Silvanete Regis Rios dos Santos, portador(a) da Carteira de Idantidade nº 06043158 05, inscrito no CPF nº 975.595.805-30, Brasileiro(a), maior, Empresária, residante e domiciliado(a), no(a) Rua Padro Celestino, s/n, Alto da Boa Vista, Cidade de Mairi-BA.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Prasencial nº 012/2020, etravés de seu respectivo gestor, em 11/08/2020, tudo constante no Processo Licitatório nº 060/2020, do qual passa e fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contretual, pelas condições estabelecides no Instrumento Convocatório do raferido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, Decrato Municipal nº 155/2013 de 24-01-2013, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147, de 07.07.2014 e subsidiariamente, Decreto Federal nº 8.538, de 08.10.2015, e, demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

CLĂUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios e materiais de timpeza e geral para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Municipio de Mairi - BA, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e ne Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipel.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito da compromisso de prestação de serviço/fornecimento, para future contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).
- § 1º O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser regulaitado por todas as secretarias e órgãos do município.
- § 2º A contrateção com o fornecedor registrado não é obrigatório e será reelizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES a de acordo com a cláusula quarta.

Allen

Página 1 de 22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

§ 3º - A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos serviços registrados, facultando-sa a realização de licitação específica para o objeto de contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade da condições.

§ 4º - O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados a dos fornecedoras será divulgada no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ORGÃOS

- 3.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR deste Ata de Registro de Preços é o(e) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
- § 1º São ÓRGÃOS PARTICIPANTES todos os órgãos, secretarias e suas unidades do Município de Mairi BA.
- § 2º A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer Órgão ou Entidadas do Estedo, que não tanham perticipado do certeme licitatório, ora denominados ORGÃOS ADERENTES.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

- 4.1 As quantidades estimadas para e contrateção estão registradas no Apenso 1 Consolidação des Informações da Ata da Registro de Preços.
- § 1º As quantidades são maramente astimativas, e não implicam em obrigatoriadade de contreteção pelo Órgão Garenciador a palos Orgãos Participentes durante a vigêncie de Ata de Registro de Praços.
- § 2º A quantidade decorrente de contratação pelos ÓRGÃOS ADERENTES não ultrapassará, na totalidade, eo dobro de cada item da Ata de Registro da Preços e nem poderá exceder, por ÓRGÃO ADERENTE, a cem por cento do quantitativo de cada item desta licitação, registrados ne Ata de Registros de Preços pera o ÓRGÃO GERENCIADOR a ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
- § 3º É vadada a realização de acréacimos nos quantitativos registrados na Ata da Registro de Preços, inclusive o acréacimo de que trate o § 1º, do art. 65, da Lai nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços e/ou fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fomecimento - OF ou na Note de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

- 8.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da Proposte da Preços, cujos valores astão reunidos no Apenso 1 -Consolidação das Informeções, desta Ata da Registro da Preços.
- § 1º O praço unitário de cade item angioba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e Indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquar outras necessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhume relvindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
- § 2º Os preços registrados poderão ser revistos am decorrência da eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materials registrados, cabando ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na elinea "d", do inciso II, do caput do art. 65, de Lei Federal nº 8.666/93.
- § 3º Quendo o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercedo por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negoclarem a redução dos preços sos valores praticados pelo marcado.
- § 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo marcado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

Mac

Página 7 de 22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra., 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

§ 5º - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem raduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação

§ 6º - Quando o preço de marcado tomar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ORGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidada se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; a

b) Convocar os licitantes remanescentes, para assegurar igual oportunidade de negocieção.

§ 7º - Não havendo éxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais ventajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O prazo de velidada da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze), mes(es) contado(s) a partir de 12/08/2020, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.M.

CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa a do Programe da Trabalho próprios do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CLÁUSULA NONA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 9.1 Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as sues próprias contratações, durante o prazo da validade da Ata de Registro de Preços.
- § 1º A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, mediante amissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento) de acordo com o disposto na presenta Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município do objeto acima descrito.
- § 2º O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 de Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses revistas no art. 74 da mesma Lei.
- § 1º As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de ecordo com os tarmos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de inexecução total ou parcial.
- § 2º A execução do contrato sará acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.
- § 3º O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a éticoprofissional, pela sua perfeita execução do Contrato.
- § 4º Os serviços e os produtos cujos pedrões de quelidede e desampenho estejam em desacordo com a específicação do Edital e do Termo de Refarência (Anexo I) serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o jato à autoridede superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

More

Página 3 de 22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

- § 5º O fornecedor declara, antecipadamente, adeltar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscelização, obrigando-sa a fornecer todos os dados, alementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividedes.
- § 6º A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização propria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1 Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com as contrateções realizadas por cade um deles, qua considera e quantidade e o valor dos liens.
- § 1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) días após e entrege do produto, mediante apresentação de note fiscal, conferência peto fiscal do contrato e emissão de atastado de recebimento definitivo dos produtos.
- § 2º Os pagamentos sarão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crádito em conte corrente cujo número e agência deverão ser informados palo adjudicatário até a assinatura do contrato.
- § 3º Além de note fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresenter e menter etualizados (durante a velidade do registro) os seguintes documentos:

  - b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débilos Relativos a Tributos Federals, à Dívida Ativa da União e à Seguridada Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
  - c) Prova de regularidade referente aos tributos Estaduels a Municipais, sendo o último de sede da licitante;
  - d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas CNDT, comprovando a de inaxistência de débitos inadimplemantos perante a Justica do Trabalho.
- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES 12.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERÊNCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, na qualidade de Contratantes:
  - a) Efetuer os pagamentos devidos ao Edrnecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primairs desta Ata de Registro de Preços.
  - b) Entregar so Fornecedor documentos, informações a demais elementos que possuir e pertinentes à exacução do presente contrato:
  - c) Exarcer e fiscalização de execução do objeto;
  - d) Receber provisórie e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.

CLÂUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 13.1 Constituem obrigações do ORGÃO GERENCIADOR, considerendo sinde equalas contidas no Termo de Referêncie (Anexo I):
  - a) Gerencier e Ate de Registro de Preços;
  - b) Acompenhar constantemente e flutuação dos preços no mercado da modo a manter a ventajosidade;
  - c) Conduzir os procedimentos relativos a evantuais renegociações dos preços registrados; e
  - d) Gerir os pedidos da adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata da Registro de Preços e orientar os procedimentos dos ORGÃOS ADERENTES.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 14.1 Constituem obrigações do Fornecedor, ponsiderando einda equeles contidas no Termo de Referêncie (Anexo I):
  - e) Entregar os bens, na quentidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabalecides no Edital de Pregão; Termo de Referêncie (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso 1 - Consolidação des informações deste Ata de Registro de Preços.

Página 4 de 27



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

b) Entregar o objeto do contrato eem qualquar ônus para o CONTRATANTE, estendo incluido no valor do pagamento todas e qualsquer despesas, teis como: tributos, frete, seguro e dascarregamento das mercadorias;

c) Manter em estoqua um mínimo da bens necessários à execução do objeto do contrato;

d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de axecução de qualquer

obrigação contratual, para a adoção das providências cabiveis;

e) Reperar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em qua se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadaquados ou desconformes com as especificações;

f) indenizar todo e qualquer dano e prejuizo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de sues

etividades ou serem causados por saus prepostos à CONTRATANTE ou tercairos.

Parágrafo único: Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenhe como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitanta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

15.1 - O Fornecedor é responsával por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrantes de culpa ou dolo na execução do contrato, não axcluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo ecompanhamento da execução por órgão da Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não for assinar instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não acaitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior equeles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou iV do caput do ert. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de

Parágrafo Único: O cancelamento do registro nes hipóteses previstas nes elíneas "a", "b" e "d" da cláusula anteriro será formalizado por despacho do ORGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da eta, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesae público; ou
- b) A padido do fornecedor.

17.1.1. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mall, por ofício ou ato administrativo do órgao competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que derem origem ao Registro da Preços;

17.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessival o endereço de Datentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficiel, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE

18.1 - O ÓRGÃO ADERENTE poderá, mediante prévia anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a ventagem am sua utilização por meio da realização de pesquisa de mercado, aderir e Ata de Registro de Preços.

§ 1º - O ÓRGÃO GERENCIADOR só poderá autorizar as adesões por ÓRGÃO ADERENTE após transconido metade do prazo de vigêncie da Ata de Registro da Preços a realizada a primeira contratação por ÓRGÃO PARTICIPANTE.

§ 2º - O fornecedor baneficiário não está obrigado e aceitar o fornecimanto decorrente da adesão pelo ÓRGÃO ADERENTE.

long

Página S de 22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

§ 3º - Dasda que o fornacimento objeto da adesão não prejudique as obrigações presentas e futuras decorrentas da Ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, o fornecedor poderá contratar com o ÓRGÃO ADERENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

19.1 - A înexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfelte, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujaltará o contratado, sam prajulzo da responsabilidada civil ou criminal que couber às saguintes penalidades, que deveré(80) ser graduade(s) de ecordo com a gravidada da Infração:

a) Advartêncie;

- c) Suspensão temporária da participação em licitação a Impedimento de contratar com a Administração; e
- d) Declaração de inidoneidade para ficitar a contratar com a Administração Pública.
- § 1º Pelo inedimplemento des obrigações, seja na condição de participente do pragão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração esterão sujeites às seguintes penalidades:
  - a) deixar de manter a proposta (racusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prezo de 5 (cinco) enos a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
    - b) executar o contrato com Irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
    - c) exacutar o contrato com atraeo injustificado, até o limita de 10 (dez) dias, após os quals será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (melo por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
    - d) inaxecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar a contratar com a Administração Públice pelo prezo de 3 (três) anos e multa de 8% (olto por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contreto;
    - e) inaxecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administreção Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos a multa de 10% (dez por canto) sobre o velor atualizado do contrato;
    - f) causar prejuízo matarial resultanta diretemente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulade com e suspensão do direito da licitar e contrater com e Administração Pública palo prazo de 5 (cinco) anos e muita da 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contralo.
  - § 2º As panalidades serão registradas no cadastro da contrateda, quando for o caso.
  - § 3º Nenhum pagamento será efetuado pela Administração anquanto pendente de liquidação qualquer obrigação finenceira qua for imposta so fornecedor em virtude de penalidade ou inadimpiência contratual.

CLAUSULA VIGÉSIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 20.1 Os praços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos a Irreajustávais, exceto nes hipóteses devidementa comprovedes, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços preticados no mercedo ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 20.2 Cabe ao Órgão Gerenolador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do Inciso il do caput do art. 65 de Lai nº 8.666, da 1993, bam como observadea as disposições contides nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 20.3 A(s) Detantora(s) do Registro da Preços, em função da dinâmice do marcado, poderé solicitar o resquijibrio do preço vigante, etravés de solicitação formal eo Orgão Gerericiador, desda qua acompanhado de documentos que comprovam a procedência do pedido, tels como: lista de preços do fabricante, notes fiscals de equisição de produtos, malérias primas, compõe antes ou da outros documentos pertinentes que tenham o mesmo afeito.
- 20.4 O reequilibrio finencairo não poderé ultrapasser o preço preticado no marcado e deverá mantar a diferença percentual epurada entre o preço originalmente constante de proposte e o preço de mercado vigente à époce.

iffee

Pápina 6 de 22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praca J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

- 20.5 Indapendentemente do que trata o subitem 20.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- 20.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio da média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, praferencialmente desta cidade; ou aquele praço oficialmente tebelado por órgão competente.
- 20.7 Não havendo éxito nas negociações, o Órgão Gerenclador deverá proceder à revogação de ARP, adotendo as medidas cabíveis pera obtenção da contrateção mais vantejosa.
- 20.8 Alnda que comprovada e ocorrência da situação prevista na alinea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá opter por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 20.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMÉIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

21.1 - O fornecedor ragiatrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigides na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO FORO DE ELEIÇÃO

21.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Mairi para dirimir qualquer litigio decorrante da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusules estebelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma a teor, dapois de tido e achado conforme, em presençe de testemunhas abaixo.

Mairi - BA, 12 de agosto de 2020.

Assinaturas:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

enifacio Pereira da Silva Ordenador/de Despesas

FORNECEDOR:

COMERCIAL DE ALIMENTOS PINHÓREGIS LTDA

Silvanete Regis Rios dos Santos Administradora

Teatemunhes:

& Ferfeira dos Santos Nonte: CPE: 016.479.215-54 CPF:

RG: 12,696,188-30



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

### Apenso 1 - Consolidação das informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 022/2020

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MAIRI - BA
OBJETO: Registro de preços para future e eventual contratação de pessoa jurídice para formecimento, de forma parcelada, de géneros alimenticios e materiais de limpeza e geral para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Municipais de Mairi - BA FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS PINHOREGIS LTDA

	precoveão.	QUANT.	UNID.	VALORES REC	GISTRADOS	MARCA
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIU.	UNITÁRIO	TOTAL	WARCA
1	AÇÚCAR CRISTAL, embalagem plástica e transparente de 1 kg, deverá apresentar na embalagem peso líquido, lote e prazo de validade.	. 2500	KG ·	. 2,46	6.150,00	Agrovale-
2.	ADOÇANTE LÍQUIDO dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML.	100	ממט	2,95	295,00	Maratá
3.	AMEIXA EM CALDA - Embalagem com aproximadamente 320 gramas, com data de fabricação e validade.	300	סמט	4,40	1.320,00	Olé
4.	ARROZ BRANCO, tipo 1, embalagem plástica e transparente de 1 kg, apresentar na embalagem peso líquido, lote e prazo de validade	1500	KG	3,40	5:100,00	Dalon
5.	AZEITE DE DENDE, em embalagens de aproximadamente 200 ML. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionals, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	125	UND .	2,74	342,50	Yaô
6.	BARRA DE CHOCOLATE TRADICIONAL, Chocolate em tablete de 01 kg, para derretimento e temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e doces gelados. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deve conter 01kg.	50	KG	23,00	1.150,00	Harald
7.	BATATA PALHA - Batata frita do tipo palha, fina e crocante, em embalagem contendo	300	PAC	8,20	2.460,00	Hyt's

Pásina R de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

						<del></del>
	produto. Apresentar data de fabricação e			• ]		
	validade, e informações nutricionais					
	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA. Embalagem	,		•		
	dupla, contendo 400 g, com dados de		1			1
	identificação do produto, marca do	2500	PAC	3,50	8.750,00	Estrela
8.	fabricante, prazo de validade, peso liquido	2,500		-,		
	e de acordo com as Normas e/ou				1	
	Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER					
	- Composição básica farinha de trigo,	,				
1	gordura vegetal hidrogenada, água,		<b> </b>	1		
	açúcar, amido de milho, aspecto, cor,		] ]			
	cheiro e sabor próprios embalado em saco	araa	PAC	3,38	8.450,00	Estrela
9.	plástico resistente, lacrado e rotulado, a	2500	PAC	3,36.	0.400,00	200.0.0
	embalagem deve conter a validade de no			•		
·	mínimo 06 à 12 meses, com os registros		'			
•	obrigatórios do ministério competente,			-	1	
	pacote com 400G.					
<del></del>	BOMBOM - com recheio cremoso e				}	
	cobertura de chocolate, pacote com		1		1	
	aproximadamente 1kg, livre de impurezas,				1	_
10.	em perfeito estado de conservação,	500	KG	28,50	14.250,00	Garoto
10.	apresentação, integridade e consumo,		·			
ļ	com validade mínima de 6 meses da				}	
	entrega do produto.					
	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, congelada,			[	İ	
	cada peça embalada a vácuo	1	1	ŀ		
	Idividualmente em embalagem.	1500	KG	32,40	48.600,00	Friboi
11.	impermeavel. Dizeres de rotulagem c/	1500	"		101000,00	
ļ	data de fabricação, prazo de validade e		1			
	selo s.i.f			ļ—		
	CARNE BOVINA CONGELADA - tipo				ļ	
	musculo, mínimo de 10% de gordura.			1		
]	Embalagem em saco plástico			j ,		
	transparente, contendo identificação do	ļ				
12.	produto, marca do fabricante, prazo de	1500	KG	24,00	36.000,00	Friboi
12.	I ASIROSOE, MOLCOS E COLUMBOS OLIGIOIS, ne	1	1	1		1
	acordo com as Portarias do Ministério da					•
	Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e					
	n.145 de 22/04/98, da Resolução da					
	ANVISA n.105 de 19/05/99	1		+		
	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO ACÉM),		-			0
13.	magro, moido, congelado ou resfriado,		KG	8,30.	4.150,00	Banderante
	com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de			j		
I	produto de poa quandade, ausencia de					

Página 9 de 22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14,212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

56	ebos, apresentado em embalagens					
tr	ransparente à vácuo ou bem lacrada,		-			
C	ontendo no mínimo 500g, com	1	1	Ì	1	1
d	lenominação do nome do produto,	1		ļ		1
1 6	abricante, endereco, registro no	1				1
1	Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU	-		1		
S	SIM), data de fabricação e validade.					
	TARNE BOVINA SALGADA; Produto I	1	1	1		
	preparado com carne bovina dianteira	1		1		
1 1	nietada com salmoura sal e nitrito,		1			Friboi
1.	dessecada, de consistencia firme, com cor,	750	KG	32,50	24.375,00	FILEGE
14.	cheiro e sabor próprio; isento de sujidades,	,,,,	1		1	
	parasitas e materials estranhos;	1	1			
	embaladas em sacos de polietileno,	Ì	· ·			
1	plástico atóxico, fornecimento em quilo.					والمراب والمرابع والمرابع والمستحد والمرابع
	CARNE SUÍNA SALGADA; produto		1			
	preparado com carne suina, salmoura sal e					
	nitrito; dessecada, de consistencia firme,				18.000,00	Fricó
	com cor, cheiro e sabor próprio; isento de	750	KG	24,00	18.000,00	71.00
15.	sujidades, parasitas e materiais estranhos;			1		1
1	embaladas em sacos de polietileno,		\	l		
j	plástico atóxico, fornecimento em KG.		\			
	CATCHUP TRADICIONAL - cx individual				}	
	contendo aproximadamente 200G, com		1			
i	identificação do produto, marca do	200	מאט	2,35	705,00	Quero
16.	fabricante, prazo de validade e peso	300	UND			
	fabricante, prazo de validade e peso					
1	líquido, de acordo com a resolução 12/78		1			
	da CNNPA.					}
}	CHÁ MATTE - embalagem integra de 250g,	}	1		1	1
1	na embalagem deverá constar data de		UND	3,75	750,00	Maratá
17.	fabricação e número do lote do produto.	200	טואט	1		
1 ***	O produto deve estar isento de	1				
Ì	sujividades, microorganismos. Validade					_
	mínima de 6 meses.					1
	CHANTILLY - composição: água gordura		1			
	vegetai, açúcar, sal, estabilizantes a base	, ]		1		\
1	de lactato de mono e diglicerideos e			1		1
1	caseinato de sódio, umectante sorbitol,		LITR	0 14,1	705,0	0 Amalia
18	aroma idêntico ao natural de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Não	50	Link	~~,~	-	- (
1 10	corante natural urucum e coronila. Nuo				}	
1	contém glúten. Calxa de 1 litro, creme				1	
1	vegetal, ideal para rechelos e coberturas	5		1	Į.	1
	embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de		1			

Pádina 10 de 22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

<u> </u>	validade e peso líquido de acordo com RD	C				
19.	n° 40 - ANVISA.  CHOCOLATE GRANULADO , Confeito granulado, sabor chocolate preto Embalagem Individual de 80g, embalad em plástico de polietileno com data d fabricação e prazo de validade.	o. d a 250	PAC	2,35	587,50	Valor
20.	CHOCOLATE GRANULADO , Confeit granulado, sabor chocolate preto Embalagem individual de 130g, embalac em plástico de polietileno com data o fabricação e prazo de validade.	o. Ia 250	PAC	2,65	662,50	Valor
21.	DOCE DE GOIABA - sólido, açúcar ácio fosfórico, pectina. Pote plástico de 600 constando data de fabricação e prazo o validade de no mínimo 6 meses.	g, 100	0 UND	4,50	4.500,00	Julieta
22.	FEUÃO SECO FRADINHO TIPO 1, produ de primeira qualidade, embalagem com kg, com identificação do produto, do fabricante, prazo de validade, pe tiquido, de acordo com as normas e/ resoluções vigentes da ANVISA/MS	01   ca   800	) KG	6,60	5.280,00	Сисо
23.	FERMENTO BIOLÓGICO SEC instantâneo, para fermentação de pãe massas, composto de saccharomyo	s e ces ão. 70 de	0 PAC	8,60	6.020,00	Dona Benta
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - para bo embalagem primária com peso aproximadamente 100g, identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade, plíquido, o produto deve está em aco com as normas e/ou resoluções vigento devidamente registrados nos órg	de om do eso 20 ordo es e	00 UNI	3,25	6,500,00	Dona Benta
25	competentes.  FLOCÃO DE MILHO PRÉ COZI embalagem de 500G, apresentar s. embalagem peso líquido, lote e prazo validade. Com validade de 06 (seis) m a partir da data de entrega.	na o de 15 eses	500 PA	c 1,37	2.055,00	Maratá

Página 11 de 22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

					<del></del>	المقطعة للمبرد على جيانونون والرغبيانيان
26.	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG) - Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	500	KG	6,94	3.470,00	Avivar
27.	FUBÁ, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, isento de sujidade, mofo e fermentação, matéria-prima milho pré-cozido, tipo enriquecido com ácido fólico e ferro, embalagem contendo no mínimo 500g, com data de fabricação e prazo de validade, impressos na embalagem.	500 .	PAC	1,90	950,00	Maratá
2B.	GOMA HIDRATADA PARA TAPIOCA, em EMBALAGEM de 500, fechada a vácuo, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	300	PAC	5,82	1.746,00	Amafil
29.	LEITE INTEGRAL EM PÓ - embalagem contendo no mínimo 200G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	1500	PAC	5,10	7.650,00	CCGL
30.	LINGUIÇA CALABRESA SUINA, defumada, especial, acondicionada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de	.}	KG	15,20	4.560,00	Aurora
31.	fabricação.  MACARRÃO CABELO DE ANJO - com ovos, Pacote 500 g. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amareiada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente, com data de fabricação e prazo de validade.	1000	PAC	4,90	4.900,00	Amalia
32.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM	1000	PAC	2,45	2.450,00	Petyar

Cho-

Mellen

Página 12 de 22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra., 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

1	embalagem peso líquido, lote e prazo d	e .			-	
33.	validade.  MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovo pacote de 500g. O referido produto dev ser a base de farinha com glúten. Inteiro firme, sem pó branco, solto no pacot Prazo de validade de no mínimo 12 mese	/e e 300 e.	PAC	2,95	885,00	Petyan
34.	MACARRÃO TIPO PENNE, Pacote 500 fabricada a partir de matérias-prim selecionadas sãs, limpas e de boqualidade. Cor ligelramente amarelac sabor e odor característicos. Paco plástico de polietileno, atóxico, resistent com data de fabricação e prazo validade.	g. as oa ia, 300 rte te,	PAC	3,69	1.107,00	Petyan
35.	MAIONESE aproximadamente 500g tradicional, com 500G, com dados identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação, prazo validade, devendo estar em acordo cor resolução 12/78 da Comissão Nacional Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	de do de 50 n a de	UND	3,95	197,50	Fugine
<b>3</b> 6.	MARSHMALLOW - confeito que, em forma moderna, consiste de açucar xarope de milho, clara de ovo bati	ou    do,    ua,   1000  até	PAC	22,00	22.000,00	Fini
37	MARGARINA - cremosa, com sal, livre gorduras trans, com registro no	SIF,   ntar   1000	UND	2,35	2,350,00	Delicati
38	MARGARINA - cremosa, com sal livr gorduras trans, com registro no	SIF, entar 400	UND	4,40	1.760,00	Delicat
39	MILHO PARA PIPOCA -Embalagem	o do   800 a de	) PAC	2,38	1.904,00	Cuco

refleco

Pápina 13 de 22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra., 138 - Centro - Mairi - BA CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	. 6 120				1	11
d	o produto não poderá ser inferior a 120 ias, contados a partir da data de sua intrega.					
40.	MILHO VERDE – em conserva, em lata de 200G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	1500	UND	2,44	3.660,00	Fugine
	MISTURA PARA BOLO - sabores: aranja, limão, coco, alpim, baunilha, milho, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento e substancias permitidas pela legis ação e devidamente mencionadas Embalagem: peso liquido de aproximadamente 450g, com dados de identificação do produto,	200	UND	3,80	760,00	Italac
42.	marca do fabricante, data de fabricação.  MOLHO DE PIMENTA - vermelha à base de polpa de pimenta, vinagre, sal, polpa de pimenta malagueta, embalagem com aproximadamente 150 ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do	700	UND	1,94	1.358,00	Maratá
43.	embalagem deve conter informaçõe nutricionais, data de fabricação e prazo d	o A 600	PAC	1,28	768,00	Bonare
44	impermeável com peso mínimo de 20	co 3000	PAC	14,00	42.000,00	Paçoquita
4	pacote contendo 50 unidades.  PÉ DE MOLEQUE - De amendoim rapadura , embalado individualmen cada barra deverá apresentar peso líqui de 20 a 25g, contendo dados identificação do produto, marca fabricante ,data de fabricação e prazo validade. Fornecimento: pacote com	de 1500 de de	O PAG	13,3	19.950,00	Paçoquit

Página 14 de 22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

46. Ì t	PIRULITO - Sortido, embalagem com 50 unidades, com nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade	200	PAC	5,50	1.100,00	Cherry
47.	POLPA DE FRUTAS - GOIABA - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 100g acondicionadas em saco plástico de polletileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA.	200	UND	1,19	238,00	Brasfrut
48.	POLPA DE FRUTAS - MANGA - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 100g acondicionadas em saco plástico. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA.	200	'anu	1,19	238,00	Brasfrut
49.	POLPA DE FRUTAS - ACEROLA - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 100g acondicionadas em saco plástico. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo 06 meses	200	UND	1,19	238,00	Brasfrut
50.	de fabricação, prazo de validade de, no mínimo 06 meses e nº do registro do	200	UND	1,19	238,00	Brasfrut
51	polietileno. Constar a data de fabricação prazo de validade de, no mínimo, 06 mese	500 5 500	UND	2,05	1.025,00	Brasfrut
52	POLPA DE FRUTAS - SABOR TAMARINDO	e   G   le   500 o,	KG	20,00	10.000,00	Brasfrut

Defence

Página 15 de 22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14,212.872/0001-28

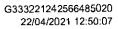
Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

53.	POLVILHO AZEDO - pacotes de 500g, grupo I, fécula tipo 1, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	150	PAC	5,00	750,00	Zaeli
54.	PRESUNTO - cozido sem capa de gordura de 1º, fatiado, acondicionado em embalagem adequada, embalado a vácuo individualmente, com carimbo do SIF.	1500	KG	17,89	26.835,00	Rezende
	QUEIJO PRATO - fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvo transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação	500	КС	30,00	15.000,00	Damare
56.	do produto e prazo de validade.  QUEIJO TIPO MUSSARELA, de primeira qualidade, embaiagem com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	/50	KG	29,60	22.200,00	Damare
57.	QUEIJO RALADO — tipo parmesão, tradicional, embalagem com no mínimo 50g, com identificação do produto marca	800	PAC	2,20	1.760,00	Campanela
, 58.	SAL GROSSO TEMPERADO, pacote con	1000	KG	2,70	2.700,00	Zaeli
59	SALSICHA, para hotdog, carne bovine congelada. Embalagem em filme PV transparente ou saco plástic transparente com identificação o produto, marca do fabricante, prazo o validade e peso liquido, de acordo com	6 800 lo 800	KG	7,1	5.720,0	0 Avivar
60	Portarias do Ministério da Agricultura.  SUCO DE GARRAFA -Suco de fruta concentrado e integral, Não fermentado não alcoólico, pasteurizado homogeneizado. Sua garrafa em vidro	e 800	UNI	3,4	2.760,0	00 Palmero

Maylen

Página 16 de 22





#### Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

BA 292010 FMS CUSTEIO SUS

Agência

998-9

Conta corrente

24880-0

Creditado

Nome

COM ALIM PINHOREGIS L ME

Agência

998-9

Conta corrente

15332-X 1.458,43

Destinação

0

Data

Valor

Nesta data

Assinada por

JB515181 SILVIA A F CARNEIRO

22/04/2021 12:43:59

JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA

22/04/2021 12:50:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.